|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 237.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Carta pela equidade e diversidade no cotidiano e no Conselho da Arquitetura e do Urbanismo; DPOMG Nº 0129.7.5/2022; MEMO-GERGEL Nº 053/2022. |
| INTERESSADOS: | Presidência; Gerência Geral do CAU/MG |
| Assunto: | **SUGESTÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CARTA PELA EQUIDADE E DIVERSIDADE NO CAU/MG** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 23 de janeiro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*(...)*

*II - apreciar e deliberar sobre questionamentos referentes às resoluções e outros atos normativos do CAU/BR, vigentes, no âmbito de sua competência;*

*IV - apreciar e deliberar sobre as propostas apresentadas pelas comissões temporárias, no âmbito de sua competência;*

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0129.7.5/2022, que solicita das Comissões Temáticas do CAU/MG sugestões para implementação das propostas da carta pela equidade e diversidade nesta Autarquia.

**DELIBEROU**

1. Encaminhar à Presidência as seguintes sugestões de iniciativas para implementação das propostas da carta pela equidade e diversidade no CAU/MG:
2. Implementar a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED – como instância permanente, sugerindo como nome “Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão – CDEI”;
3. Criada a CDEI, propor alterações nos normativos do CAU/MG, para que promovam atualização nos normativos, que incluam questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana;
4. Consolidar processo na Ouvidoria do CAU/MG que garanta escuta qualificada, promovendo ações de divulgação do Canal da Ouvidoria;
5. Construir benefícios para empresas que possuir maioria de funcionárias mulheres e pessoas em todas as suas diversidades;
6. Construir mapa com atuação de mulheres em canteiros de obra.
7. Adaptar o SICCAU para possibilitar no campo “gênero” para permitir outras opções além de “masculino” e “feminino”. Elaborar campanha de divulgação dessa ação, incluindo a divulgação da existência dos campos de nome social e necessidades especiais.
8. Pedir sugestões às fiscais sobre maneiras de aumentar sua segurança nas rotinas de fiscalização;
9. Implementar nos meios de comunicação do CAU (site e redes sociais) interpretação em libras e audiodescrição.
10. Iniciar discussões para implementação de uma cartilha sobre uso de linguagem não sexista, que considere questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana;
11. Promover “Semana de Equidade” no CAU, para capacitação do corpo técnico sobre questões de gênero, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana.
12. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Ciência ao das sugestões elaboradas por esta Comissão. | - |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* |  |  |  | X |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**

Membro Titular

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG